

MUNICÍPIO DA MURTOSA

*Jacinto*  
*9/11*

# Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para o biénio 2023-2024





MUNICÍPIO DA MURTOSA

**Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para o biénio 2023-2024**

**DESPACHO**

Nos termos do disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, ao qual compete:

- a) Estabelecer diretrizes para uma aplicação objetiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo anual de gestão do Município em que se integra o SIADAP;
- b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objetivos;
- c) Estabelecer o número de objetivos e de competências a que se deve subordinar a avaliação do desempenho, devendo fazê-lo para todos os trabalhadores ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou carreira;
- d) Garantir o rigor e a diferenciação de desempenhos do SIADAP 2 e do SIADAP 3, cabendo-lhe validar as avaliações de Desempenho Relevante e de Desempenho Inadequado, bem como proceder ao reconhecimento de Desempenho Excelente;
- e) Emitir parecer sobre os pedidos de apreciação das propostas de avaliação dos dirigentes avaliados;



- f) Exercer as demais competências que, por lei ou regulamento, lhe são cometidas.

O Conselho Coordenador da Avaliação é presidido pelo Presidente da Câmara e integra:

- a) Os vereadores que exerçam funções a tempo inteiro;
- b) O dirigente responsável pela área de recursos humanos;
- c) Três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

Nestes termos, o Conselho Coordenador da Avaliação do Município de Murtosa para o biénio de 2023-2024 será constituído da seguinte forma:

**Presidente:**

- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal de Murtosa;

**Vereadores em regime de tempo inteiro:**

- Januário Vieira da Cunha, que substituirá o Presidente do Conselho nas suas ausências e impedimentos, o qual terá, nessa circunstância, voto de qualidade;
- Fátima de Jesus da Silva Arêde;
- Daniel Henriques de Bastos.

**Dirigentes:**

- Rui Jorge Fernandes de Moraes, Diretor do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento Sustentável;
- Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos ;
- Ana Daniela Homem da Silva Leite, dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível — Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento;



*José*  
4

- Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo, dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Flexível — Unidade de planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;
- Eliana Isabel Silva Barroqueiro, dirigente intermédio de 4.º grau da Unidade Orgânica Flexível — Serviço de Educação.

*M*  
*h.*

**Secretária:**

Para secretariar o Conselho Coordenador da Avaliação, nomeio a Técnica Superior afeta ao Núcleo de gestão de Recursos Humanos, Susana Isabel Rodrigues Esteves Marques.

Murtosa, 6 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



**(Joaquim Manuel dos Santos Baptista)**

